



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 022 de 06 de outubro de 2021.

ORIGEM: Executivo Municipal – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 022 de 06 de outubro de 2021 de iniciativa do Executivo Municipal de Santana do Deserto que “**Cria e extingue cargos efetivos para o quadro de servidores e dá outras providências**”.

Nota-se que a justificativa da propositura do projeto de Lei pelo Chefe do Poder Executivo é o acréscimo na demanda dos serviços internos e ampliação dos serviços ofertados a população, sendo certo que o número de motoristas hoje não atende as necessidades atuais do município, requerendo a criação de novos cargos de motorista com a extinção de outros cargos, obedecendo às limitações da lei complementar 173/2020.

O Projeto de Lei nº 022/2021 se apresenta devidamente formalizado, ou seja, nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Santana do Deserto, 07 de outubro de 2021.

Magno Sergio C. da Silva

PRESIDENTE/RELATOR – Magno Sergio Correia da Silva

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Marcus Vinicius Ferreira Justino

Marcus Vinicius Ferreira Justino

Membro

Roberto de Matos Borges

Membro